

LEI Nº 1883/77
de 26 de maio de 1977

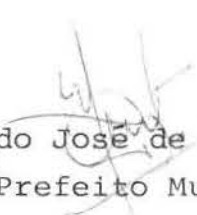
Declara de utilidade pública o Cen-
tro Espírita Amor Universal Jesus
de Nazaré.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

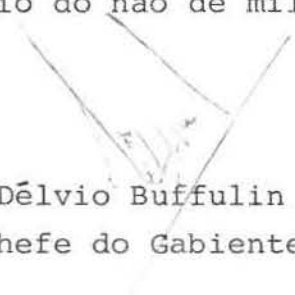
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública o Centro Espírita Amor Universal Jesus de Nazaré, sediado nesta cidade, cujo ato constitutivo está devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis e anexos de São José dos Campos sob o nº 121, no livro C-1.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 de maio de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe do Gabinete